CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2015

Prorroga pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 13/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 90, *caput* e § 1º, do Regimento Interno, e considerando:

I - que os trabalhos da Comissão se encontram em fase de conclusão, para apresentação em Plenário do relatório final;

II - que é função institucional do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, zelando pela preservação do patrimônio público e observância dos princípios constitucionais; e

III – que o requerimento de prorrogação do prazo pela Comissão Parlamentar de Inquérito foi tempestivamente protocolado nesta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25.11.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 13/2015 para apurar a possível ocorrência de irregularidades nos serviços de asfaltamento da rua Norival José da Silva, no Pontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 25 de setembro de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente